



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/345/2017

Altera representação constante no artigo 1º da Portaria COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/217/2017, de 05 de maio de 2017 e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – Coren-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos constantes a fl. 009 do processo administrativo (PA) nº 0970/2017;

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar a representação constante no artigo 1º da Portaria COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/217/2017, de 05 de maio de 2017, passando a ser exercida pelo conselheiro Marcel Willan Lobato, permanecendo a data e horário.

Art. 2º Dê-se ciência aos interessados.

Art. 3º Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 09 de junho de 2017.

FABÍOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO
COREN-SP 68.336
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA
COREN-SP 51.063
Primeiro Secretário